



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
 Setor de Fiscalização de Tributos
 Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota
273
 Folha 1/1
 Código de Verificação
16ea67aa



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 09/03/2015 - 08:11 **Período de Competência:** 03/2015
Município Prestação: ACEGUA **Reg. Especial Tributação:** Microempresa (ME)
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

x	Razão Social			CPF/CNPJ
	CESAR TADEU ROSSATO.ME.			91.207.670/0001-39
	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simple Nacional	Inscrição Estadual
	9021	3331-4808	Sim	
Endereço			CEP: 99500000	CARAZINHO / RS
	RUA GAL. SAMPAIO , 29			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social			CPF/CNPJ
DAVID JACOB ALMEIDA			936.729.260-00
Inscrição Municipal	Fone/Fax	Email	
	(51) 8105-7214	djacobalmeida@gmail.com	
Endereço	AV RIO GRANDE DO SUL, 2891 92330001 - CANOAS / RS		

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE: I5510801 - Hotéis

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 68,00

Mezquita
 09/03/15

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 68,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00		68,00	2,79
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	68,00	68,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.